



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
GNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0\_\_32) 3537 - 1242



## LEI Nº 1172/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O  
BARROS FUTEBOL CLUBE - BFC E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

*O povo de Paula Cândido, através de seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Marcelo Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º - Declara de utilidade pública O BARROS FUTEBOL CLUBE - BFC com sede no Córrego dos Barros – Município de Paula Cândido/MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o número 18.990.961/0001-56 registra em 18/07/2013 sob o número 3866.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 29 de setembro de 2015.

  
MARCELO RODRIGUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL